



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

REPROVADO
EM 29/03/2007
L. Ribeiro
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 14/2007

AUTORA: Vereadora Maria Ivoneide Marinho da Silva
ASSUNTO: Informação sobre o 1/3 (um terço de férias).

Sra. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, o Sr. Luiz José da Silva, o seguinte pedido de providências: Informação sobre o 1/3 (um terço de férias) dos funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 421 de 17 de maio de 2004, que diz o seguinte "Mediante solicitação será pago ao servidor, por ocasião das férias, gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a que tiver direito no período correspondente as férias".

Certo do pronto atendimento reitero a Vossa Excelência votos de grande estima e consideração.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa
Teixeira, 22 de Março de 2007.

Maria Ivoneide Marinho da Silva
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB
L. Ribeiro
Felicidade Lúcio Ribeiro
PRESIDENTE